



C.M.V.  
Proc. Nº 1249/18  
Fls. 01  
Resp.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 À EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 217/2017**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Subemenda 01 à Emenda 01 ao Projeto de Lei 217/2017, que “regulariza a realização de Festa Rave no município de Valinhos”, no que se refere ao dispositivo capitulado no Artigo 1º do referido projeto, passando a vigorar com a seguinte redação:

**SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 À EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 217/2017**

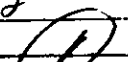
*Art. 1º. Os eventos com músicas eletrônicas ou ao vivo, de longa duração, com cobrança de ingresso, que forem realizados no perímetro urbano ou nas áreas de extensão urbanas, tais como chácaras, sítios, fazendas, pesqueiros e similares, observarão o disposto na seguinte Lei.*

Valinhos, 19 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Dalva Dias da Silva Berto**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Aldemar Veiga Jr**  
Membro



C.M.V.  
Proc. Nº 1749/18  
Fls. 02  
Resp. 

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**José Henrique Conti**  
Membro

---

**César Rocha**  
Membro

---

**Roberson Costalonga –Salame**  
Membro

Nº do Processo: 1749/2018      Data: 02/04/2018  
Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 217/  
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Assunto: Altera a redação do art. 1º do Projeto, que regulariza a realização de Festa Rave no município de Valinhos.